



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE CULTURA
Espaço Cultural Paulo Edson Corrêa



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante: Departamento de Cultura

Responsável pela Demanda: Estefânia Moreira Valentim

Cargo: Diretora do Departamento de Cultura

E-mail: cultura@ibirarema.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de mangueiras de led para a festa do natal de Ibirarema 2025, conforme as quantidades, especificações e requisitos integrantes do ETP (Estudo Técnico Preliminar) e TR (Termo de Referência).

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Rolo	06	Mangueira de led translúcida, fixa, com 36 leds por metro na cor branco frio, diâmetro de 13mm, leds deitados para uma visão em 360 graus, corte a cada um metro, rolo de 100 metros, potência mínima de 3w/mt. Uso externo (IP65), mangueira de 2 fios, tensão 220v, contendo 5 cabos de força, emendas (conectores de interconexão) e capas de terminação 13mm.
02	Rolo	25	Mangueira de led translúcida com 36 leds por metro, sendo 30 leds fixo na cor branco frio e 06 leds estrobo na cor branco frio, diâmetro de 13mm, leds deitados para uma visão em 360 graus, corte a cada um metro, rolo de 100 metros, potência mínima de 3w/mt. Uso externo (IP65), mangueira de 2 fios, tensão 220v, contendo 5 cabos de força, emendas (conectores de interconexão) e capas de terminação 13mm.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica pela necessidade de aquisição de mangueira de led destinados à realização da Festa de Natal de Ibirarema em 2025, um evento tradicional do município que tem como objetivo promover integração social, valorização cultural e lazer à população. A festividade demanda estrutura adequada de iluminação e decoração para



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE CULTURA
Espaço Cultural Paulo Edson Corrêa



garantir um ambiente acolhedor, seguro e atrativo, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local e fomentando a participação da comunidade. Além disso, a iluminação natalina exerce papel fundamental na ambientação e no destaque do evento, sendo indispensável para assegurar a qualidade e a grandiosidade que a população espera, promovendo, também, a valorização da cidade e atraindo visitantes da região, o que gera impactos positivos na economia local.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição das mangueiras de led, espera-se proporcionar um evento de alta qualidade, com infraestrutura adequada e iluminação temática que garantam segurança, funcionalidade e impacto visual. Os resultados a serem alcançados incluem a realização de uma festa organizada e bem estruturada, capaz de atender às expectativas da população e dos visitantes, além de fomentar o sentimento de pertencimento comunitário. Busca-se ainda valorizar o patrimônio cultural imaterial da cidade, fortalecer o turismo local e proporcionar momentos de lazer, convivência e celebração, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a promoção de eventos que elevam a autoestima da comunidade e impulsionam a economia local.

5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA

A previsão de início do fornecimento é de uma semana após a assinatura do contrato.

6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de Contrato: Estefânia Moreira Valentim

CPF: 489.714.028-57

Cargo: Diretora do Departamento de Cultura

Fiscal de Contrato: Layra Eduarda Alves Negrero

CPF: 476.309.708-38

Cargo: Escriurária



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE CULTURA
Espaço Cultural Paulo Edson Corrêa



7. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à referida contratação, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do Município de Ibirarema, bem como às necessidades da área requisitante.

Ibirarema, 30 de Outubro de 2025

ESTEFÂNIA MOREIRA VALENTIM

Diretora do Departamento de Cultura